

Política de Investimentos Pessoais

A Política de Investimentos Pessoais define as regras e critérios para os investimentos pessoais dos sócios, administradores, colaboradores e funcionários da Zelen Consultoria de Investimentos.

As regras desta Política abrangem todos os investimentos e negociações de instrumentos financeiros do Colaborador, bem como de seu cônjuge, companheiro(a), ascendentes e descendentes diretos. As regras também abrangem qualquer pessoa jurídica vinculada ao colaborador.

A Zelen espera que a sua conduta pessoal em assuntos financeiros seja responsável e prudente. Além disso, a Zelen estimula-o a administrar suas finanças pessoais de maneira responsável, com vistas a manter uma boa condição financeira e a atingir suas metas financeiras de longo prazo.

O colaborador não deve se envolver em investimentos que, pela sua natureza ou prática são, ou pareçam ser, incompatíveis com as políticas de investimentos da Zelen, ou que sejam ilegais, abusivos, antiéticos ou que apresentem um real ou aparente conflito de interesses, sobretudo com os investimentos realizados para os clientes da Zelen.

O colaborador pode investir diretamente em: (i) títulos de renda fixa que não se caracterizem como valores mobiliários (CDBs, LFs e títulos do governo), (ii) Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), (iii) Letras de Crédito Imobiliário (LCI), (iv) Poupança, e (v) fundos de investimento geridos de forma discricionária por terceiros cujas cotas sejam disponíveis ao público em geral. Quaisquer outros investimentos que não estejam enquadrados nesta regra deverão ser previamente avaliados e aprovados pela área de Compliance da Zelen Consultoria de Investimentos.

A Zelen não incentiva a compra de ações por seus sócios, colaboradores e parceiros, exceto em casos em que haja necessidade (votação em assembleias e participação em conselho de administração). Os sócios,

colaboradores e parceiros da Zelen devem informar ao setor de compliance todos os valores mobiliários que possuem ou que queiram possuir, que desconfiem que estejam em desacordo deste documento.

É vedado aos colaboradores, sócios e parceiros investimentos que possam desviar seu foco das atividades diárias, como “daytrade” de qualquer ativo e/ou alavancagem.

Os sócios, colaboradores e parceiros da Zelen devem fazer divulgação plena e justa de todas as questões que possam razoavelmente vir a prejudicar a sua independência e objetividade ou interferir com os respectivos deveres para com os seus clientes, possíveis clientes e a Zelen.

Os sócios, colaboradores e parceiros da Zelen Consultoria de Investimentos devem garantir que essas divulgações sejam relevantes, apresentadas em redação simples e comunicadas de maneira eficaz.

As transações de investimentos de clientes e da Zelen devem ter prioridade em relação às transações de investimentos nas quais um sócio ou colaborador da Zelen seja o beneficiário.

O descumprimento de quaisquer das disposições desta Política será considerado uma quebra contratual e sujeitará o Colaborador às sanções cabíveis, na medida em que esta Política é parte integrante da relação trabalhista ou societária do colaborador com a Zelen Consultoria de Investimentos.